DECRETO Nº 11.918/ 2021

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a ausência **injustificada** da Servidora Raquel Mayrink Giardini, ocupante do Cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a funcionária Raquel Mayrink Giardini, por abandono de emprego, Conforme Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 053/2020 e nos termos do inciso II, do artigo 135 da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de março de 2021.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar
Portaria SRH nº 053/2020
Indiciada: Raquel Mayrink Giardini

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas pois caracterizado que a servidora se enquadra no inciso II, do artigo 135 da Lei nº 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.

Notifique-se o servidor acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Ponte Nova, 11 de março de 2021.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal